

44ª Zona Eleitoral .....	40
54ª Zona Eleitoral .....	48
57ª Zona Eleitoral .....	49
59ª Zona Eleitoral .....	50
Índice de Advogados .....	53
Índice de Partes .....	54
Índice de Processos .....	57

## ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

### ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES, DECISÕES E DESPACHOS

#### RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 03/2022

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de adequar a Resolução TRE-ES nº 140/2017 à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o inciso VII no art. 5º da Resolução TRE-ES nº 140/2017:

VII. Ter acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados, que deverão ser disponibilizadas de forma clara, adequada e ostensiva, nos termos da Lei nº 13.709/2018.

Art. 2º. Incluir o inciso XXII no art. 6º da Resolução TRE-ES nº 140/2017:

XXII. Promover, no exercício de suas atribuições e competências, o tratamento de dados pessoais com o cuidado de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, nos termos da Lei nº 13.709/2018.

SALA DAS SESSÕES, 21 de janeiro de 2022.

Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Presidente

Des. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Drª. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. RENAN SALES VANDERLEI

Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES

Dr. LAURO COIMBRA MARTINS

Dr. JULIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, Procurador Regional Eleitoral

#### RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 02/2022

Processo SEI nº 0006070-17.2021.6.08.8004 - 4ª Zona Eleitoral - ALEGRE (SEDE) E JERÔNIMO MONTEIRO/ES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL - ALEGRE (SEDE) E JERÔNIMO MONTEIRO, OBJETIVANDO A REQUISIÇÃO DA SRA. CHRISTIANE MARIA DE CASTRO, SERVIDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (SEDU).

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 4ª ZE - Alegre (sede) e Jerônimo Monteiro.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRA. CHRISTIANE MARIA DE CASTRO, SERVIDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (SEDU), PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 4ª ZONA ELEITORAL - ALEGRE (SEDE) E JERÔNIMO MONTEIRO.

SALA DAS SESSÕES, 21 de janeiro de 2022.

Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Presidente

Des. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Dr<sup>a</sup>. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. RENAN SALES VANDERLEI

Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES

Dr. LAURO COIMBRA MARTINS

Dr. JULIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, Procurador Regional Eleitoral

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 11, DE 21/01/2022

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0000315-87.2022.6.08.8000
Solução de STIC	Solução para envio de mensagens instantâneas pontuais e/ou em massa a usuários (citação, notificação, intimação, comunicação, convocação, etc) no âmbito da Justiça Eleitoral, em especial aos mesários e colaboradores que irão trabalhar nas Eleições 2022.
Equipe	
Integrante Demandante	DANILO MAGNO MARCHIORI (substituto: THIAGO NUNES DE ALBUQUERQUE SANTOS)
Integrante Técnico	THIAGO NUNES DE ALBUQUERQUE SANTOS (substituto: BUENO BORGES DE SOUZA)
Integrante Administrativo	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto: JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI)

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

## EDITAIS

### EDITAIS

#### CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601738-16.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601738-16.2018.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

**RELATOR** : **Jurista 1 - Dr. RENAN SALES VANDERLEI**

EXECUTADO : EMMANUEL GARCIA DE AMORIM

ADVOGADO : ELVINO ANDRE COUTO (30773/ES)

ADVOGADO : MEJIDA EL MASRI (7632/ES)

EXECUTADO : ELEICAO 2018 EMMANUEL GARCIA DE AMORIM DEPUTADO ESTADUAL

EXEQUENTE : ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - ES